



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-6277

- DECRETO Nº 032/97 -

CÂMARA MUNIC. DE REGISTRO

00821 SET 97 03 E 4 41.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 222/96 de 06 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria na Municipal, o Crédito Suplementar de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para reforçar o item das dotações orçamentárias a seguir:

0402.03080212.016 - MANUTENÇÃO DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 34.000,00

Artigo 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguintes dotações orçamentárias:

0402.03080212.016 - MANUTENÇÃO DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 4.000,00

0402.03080322.017 - AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DAS DÍVIDAS PÚBLICAS
3262 - Outros Encargos da Dívida Contratada R\$ 10.000,00
4351 - Amortização da Dívida Contratada R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de julho de 1997.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

10/9/97

Presidente

Reg. e Pub. na data supra

NEILS KUCHER MENDES

Diretora do Departamento Municipal de Administração

Visto